



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 02/2022
de 07 de janeiro de 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida, no uso de suas atribuições legais e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, essa última face a exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **Victor José Barros dos Santos**, CPF: 047.191.595-59 e RG: 25211242 SSP/SE.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **MARIA DE FATIMA DE JESUS BARRETO** (CPF Nº 043.744325-66), **CRISTIANA RESENDE SANTOS**, CPF Nº 963.723.545-00.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022 e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 07 de janeiro de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal